



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 238/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –(CMAS),** do município de Morretes, nomeado para o biênio 2017/2018, conforme Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS TITULARES GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR - Patricia Polidoro Miranda

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Lúcia Hissae Shingo

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Selma Sellmer Lopes

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Marcos Venícios Costa

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR – Raul Edison Gouvea

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Paulo Ribeiro Schmidt Júnior

2. CONSELHEIROS SUPLENTE GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SUPLENTE: Gisele de Lourdes Vorobi

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPLENTE: Ana Regina de Brito Junqueira

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

SUPLENTE: Dinacir do Rocio Santana

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Município de Morretes **Estado do Paraná**

SUPLENTE: Jakson Cunha de Souza

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUPLENTE: Marilene de Paula Santana

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPLENTE: Juceli de Fátima da Silva

3. CONSELHEIROS TITULARES NÃO GOVERNAMENTAIS

Segmento de representação das organizações e entidades de Assistência Social

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS

TITULAR – Hailton Jhones das Dores Silvério

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE).

TITULAR – Gladys Cristina Malucelli

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS - ATICA

TITULAR – Terezinha de Jesus Beches Vieira

Segmento de representação dos usuários da Assistência Social

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR – Dilcinei Consentino Peres

II – REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Daniele Cunha dos Santos

Segmento de representação dos trabalhadores da Assistência Social

Lismara Maria de Oliveira

4. CONSELHEIROS SUPLENTE NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS

SUPLENTE: Rosenaldo Pedro Batista Carvalho

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE



Município de Morretes **Estado do Paraná**

SUPLENTE: Ivanise M. Scremim Pinto

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS – ATICA

SUPLENTE: Zilda Maria dos Santos Marques

Entidade suplente a vaga no CMAS: **Representante da Associação de Moradores do Mundo Novo do Saquarema – APRUMUS**

Luis Carlos Cavalli

Segmento de representação dos usuários da Assistência Social

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

Rachel Pereira Fedalto

II – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO GIOVANI MALUCELLI

Josemeri Malucelli Pulsides

Segmento de representação dos Trabalhadores da Assistência Social

Helison Fernandes de Brito

Art.2º – Revoga-se o Decreto 163/2017.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 09 de outubro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal